

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Trairão

Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno PARECER DE LICITAÇÃO: N°026/2018-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no \$1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 2702001/2018, referente ao Procedimento Licitatório DE n°2702001/2018D, LICITAÇÃO) aue tem por CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2017PMT-SRP, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR PATA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS.

Celebrado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO no valor global de R\$459.370,00(Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta Reais) através do Contrato n°2802002/2018ADM, com a CONTRATADA: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI.

Sendo nomeada a servidora:

VERIDIANA GIRARDI, portadora do CPF n° 010.939.370-84 como **Fiscal de Contrato**, através da Portaria $n^{\circ}035/2018$ para o Contrato $n^{\circ}2802002/2018$ ADM.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

- (X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Trairão

Coordenadoria do Controle Interno

informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA,20 de abril de 2018. Responsável pelo Controle Interno:

Claudete Teixeira Chaves
Assinatura